



Decreto nº. 6.305 de 22 de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Fabrcio de Jesus**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Fabrcio de Jesus**, portador(a) do RG nº. 28.XXX.XXX-5 /SSP-BA e CPF nº. 151.XXX.XXX-50, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 08 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 22 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal